



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2544ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quingentésima Quadragésima Quarta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Luiz Fernando Walther de Almeida. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte, o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Avila. Havendo número regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Processo SEI 50905.003337/2022-77. Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2022.** O DIRAFI encaminha, para aprovação da Diretoria Executiva e posterior apreciação pelos demais órgãos colegiados, as demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2022 (5917193), com o respectivo relatório da auditoria independente (5917197). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2022, apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, e determinou o seu encaminhamento ao COAUD, CONSAD e CONFIS. Também tomou conhecimento do respectivo Relatório da Auditoria Independente, apresentado pelo representante da Consult Auditores, Paulo Sérgio da Silva. **Subitem 2.2 – Processo SEI 50905.008330/2021-61. Termo Aditivo.** Trata-se da celebração do Primeiro Termo Aditivo (5909767) ao Contrato CDRJ nº 028/2022, firmado entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro e a empresa Karpowership. Considerando orientações constantes no Parecer Nº 20/2022/GERARE-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (5796265), o DIRNES informa que foi necessária a inclusão da informação de que houve deliberação da DIREXE autorizando a celebração do instrumento contratual, bem como inclusão de cláusula relativa ao não cabimento de indenização, conforme dispõem os Arts. 37, §3º e 43, inciso X da Resolução Normativa Nº 07/2016. Assim, diante do exposto em documento Cota nº 141/2022/GERARE-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ-CDRJ (5910146), o DIRNES submete o processo à deliberação da DIREXE com vistas à aprovação do referido Termo Aditivo, visando prestar os esclarecimentos solicitados no Ofício nº 65/2022/GPO/SOG/ANTAQ (5798097), dentro do prazo estipulado pela ANTAQ que se encerra em 02/08/2022. **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer Nº 20/2022/GERARE-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 028/2022. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Como nada mais houvesse a ser dito, o

Presidente deu por encerrada esta reunião às onze horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 11/08/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 18/08/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 23/08/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Walther de Almeida, Diretor de Gestão Portuária**, em 24/08/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 26/08/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5976823** e o código CRC **E66AACE1**.



Referência: Processo nº 50905.000202/2022-50



SEI nº 5976823

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br